



## **EDITAL COCOD Nº 4/2024**

16 de dezembro de 2024

Processo nº 23117.087958/2024-71

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em ODONTOLOGIA fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU e Resolução Nº 03/2012 do CONGRAD UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 18 a 20/12/2024.**

1.2. **Link de inscrição: <https://forms.gle/JeCdrrisoCCZH1zTA>**

1.3. O candidato poderá escolher até 4 (quatro) disciplinas para participar da seleção de monitoria, por ordem de preferência, sendo a prioridade 1 - aquela disciplina que mais tem interesse em ser monitor e a prioridade 4 - aquela disciplina que menos tem interesse em ser monitor.

1.4. O candidato poderá se inscrever quantas vezes desejar, porém, será considerada válida somente a última inscrição que realizar.

1.5. O candidato concorrerá em todas as 4 (quatro) disciplinas para a qual se inscrever, porém, será classificado apenas para 1 (uma) única disciplina, conforme a prioridade que tiver escolhido. Por exemplo, suponhamos que o candidato foi aprovado em apenas duas disciplinas dentre aquelas que concorreu, e essas disciplinas sejam a sua prioridade 3 e 4, respectivamente. Então, ele será classificado somente para a disciplina de prioridade nº 3.

1.6. O candidato que for participar da seleção das disciplinas Elementos de Anatomia Humana e/ou Fundamentos de Biologia Celular e Histologia, mesmo se tratando de processos de seleção específicos para essas duas disciplinas, o candidato deverá marcar essas disciplinas dentre aquelas 4 (quatro) disciplinas para as quais deseja participar da seleção de monitoria.

### **2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR**

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre no curso de graduação em Odontologia da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever, conforme pré-requisitos estabelecidos no item 5 e seus subitens.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois

semestres letivos, alternados ou não.

2.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina.

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final dentro do prazo.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br> ).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br> ).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS)

### 4. DAS VAGAS

4.1. A tabela 1 abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em **Odontologia**.

**TABELA 1 - VAGAS DE MONITORIA DISPONÍVEIS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA PARA O SEMESTRE LETIVO 2024/1.**

ÁREA	CÓDIGO / NOME DA DISCIPLINA	VAGAS	HORÁRIO DA MONITORIA	PRÉ-REQUISITOS
BÁSICA	ICBIM31104 - Elementos de Anatomia Humana	Processo de seleção separado e específico, com Edital próprio e disponibilizado por e-mail e no site da FOUFU ( <a href="http://www.fo.ufu.br">www.fo.ufu.br</a> )		
BÁSICA	ICBIM31105 - Fundamentos de Biologia Celular e Histologia	3	Segunda-feira - 11h45 às 13h45	Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 80 pontos. Será aplicada uma avaliação, o candidato deverá ter pelo menos 60 pontos para ser classificado.

BÁSICA	ICBIM31205 - Embriologia da Face e Histologia Odontológica	3	Dois dias semanais, sendo 1h em cada dia. Dia e horário a combinar de acordo com a disponibilidade na grade horária dos estudantes.	Ter sido aprovado na disciplina com nota superior a 70 pontos.
BÁSICA	ICBIM31204 - Anatomia Humana Aplicada à Odontologia	8	Segunda-feira - 8h50 às 11h30 ou 14h às 17h30	Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 70 pontos
ESPECÍFICA	FOUFU31403 - Fundamentos de Patologia Geral	2	Terça-feira, quarta- feira e quinta-feira das 12h às 14h. Sexta-feira das 12h às 16h	Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 70 pontos
ESPECÍFICA	FOUFU31603 - Odontologia Infantil I	2	Quinta-feira - 14h às 18h30	Ter cursado Odontologia infantil I
ESPECÍFICA	FOUFU31705 - Odontologia infantil II	2	Quarta - feira - 14h às 17h20	Ter cursado Odontologia infantil II
ESPECÍFICA	FOUFU31703 - Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Infantil	6	Terça-feira - 13h30 às 17h	Ter cursado Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Infantil
ESPECÍFICA	FOUFU31301 - Dentística e Materiais Odontológicos I	4	Terça-feira - 13h às 18h00	Ter sido aprovado na disciplina e horário disponível para a atividade presencial.
ESPECÍFICA	FOUFU31401 - Dentística e Materiais Odontológicos II	4	Quinta-feira - 14h às 17h40	Ter sido aprovado na disciplina e horário disponível para a atividade presencial.

ESPECÍFICA	FOUFU31608 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada III	4	Quinta-feira - 08h às 11h40	Ter sido aprovado na disciplina e horário disponível para a atividade presencial.
ESPECÍFICA	FOUFU31707 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada IV	4	Terça-feira - 8h às 11h30	Ter sido aprovado na disciplina UCEI III, com nota igual ou superior a 70 pontos.
ESPECÍFICA	FOUFU31304 - Periodontia I	2	Segunda-feira - 8h às 11h40	Ter sido aprovado na disciplina e horário disponível para a atividade presencial.
ESPECÍFICA	FOUFU31407 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada I	2	Sexta-feira - 8h às 11h40	Ter sido aprovado na disciplina de Biossegurança Aplicada à Odontologia, já ter cursado as disciplinas de UCEI 1 e 2 e horário disponível para a atividade presencial.
ESPECÍFICA	FOUFU31509 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada II	2	Sexta-feira - 8h às 11h40	Ter sido aprovado na disciplina de Biossegurança Aplicada à Odontologia, já ter cursado as disciplinas de UCEI 1 e 2 e horário disponível para a atividade presencial.

ESPECÍFICA	FOUFU31103 - Saúde Coletiva I	2	Segunda-feira - 8h às 11h30	Ter cursado SC1
ESPECÍFICA	FOUFU31307 - Saúde Coletiva II	3	Sexta-feira - 8h às 11h30	Ter cursado SC1 E SC2
ESPECÍFICA	FOUFU31501 - Atividades Curriculares de Extensão: Programa de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal	1	Quinta-feira - 8h às 11h30	Ter cursado PPPSB
ESPECÍFICA	FOUFU31303 - Odontologia Cirúrgica I	2	Quinta-feira - 13h10 às 15h40	Conclusão da disciplina Odontologia Cirúrgica I
ESPECÍFICA	FOUFU31502 - Clínica Cirúrgica I	6	Segunda-feira - 8h às 11h30	Conclusão das disciplinas: Odontologia cirúrgica 1,2,3 e Clínica cirúrgica 1
ESPECÍFICA	FOUFU31601 - Clínica Cirúrgica II	6	Quarta-feira - 14h às 17h40	Conclusão das disciplinas: Odontologia cirúrgica 1,2,3 e Clínica cirúrgica 1 e 2
ESPECÍFICA	FOUFU31701 - Clínica Cirúrgica III	6	Quinta-feira - 14h às 17h40	Conclusão das disciplinas: Odontologia cirúrgica 1,2,3 e Clínica cirúrgica 1,2 e 3
ESPECÍFICA	FOUFU31202 - Propedêutica Estomatológica II	4	Quinta-feira - 8h às 11h30 ou Quarta - feira 14h às 17h40	Ter sido aprovado na disciplina
ESPECÍFICA	FOUFU31302 - Endodontia I	5	Terça-feira - 8h às 11h20	Ter cursado a disciplina de Endodontia 1

ESPECÍFICA	FOUFU31803 - Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada I (Endodontia)	1	Segunda - feira 14h às 17h40	Ter sido aprovado em ESCOI I
ESPECÍFICA	FOUFU31702 - Endodontia II	2	Quinta-feira - 8h às 11h20	Ter cursado a disciplina de Endodontia 2
ESPECÍFICA	FOUFU31203 - Prótese Fixa e Oclusão I	4	Quarta-feira - 8h às 11h30	Ter cumprido PF01 obtendo nota igual ou superior a 80 pontos na disciplina; CRA igual ou superior a 80 pontos.
ESPECÍFICA	FOUFU31306 - Prótese Fixa e Oclusão II	4	Quarta-feira - 14h às 17h40	Ter cumprido PF02 obtendo nota igual ou superior a 80 pontos na disciplina; CRA igual ou superior a 80 pontos.
ESPECÍFICA	FOUFU31406 - Prótese Fixa e Oclusão III	4	Segunda-feira - 8h às 11h30	Ter cumprido PF03 obtendo nota igual ou superior a 80 pontos na disciplina; CRA igual ou superior a 80 pontos.
ESPECÍFICA	FOUFU31506 - Prótese Fixa e Oclusão IV	4	Segunda-feira - 14h às 17h40	Ter cumprido PF04 obtendo nota igual ou superior a 80 pontos na disciplina; CRA igual ou superior a 80 pontos.

ESPECÍFICA	FOUFU31605 - Prótese Fixa e Oclusão V	1	Terça-feira - 14h às 17h40	Ter cumprido PF05 obtendo nota igual ou superior a 80 pontos na disciplina; CRA igual ou superior a 80 pontos.
ESPECÍFICA	FOUFU31606 - Prótese Removível II	2	Segunda-feira - 8h às 12h ou Quarta- feira 8h às 12h	Ter cursado a disciplina de PR2
BÁSICA	ICBIM31206 - Fundamentos da Imunologia	2	Quinta- feira 14h às 15h40	Ter cursado a disciplina com aproveitamento igual ou acima de 85,0
ESPECÍFICA	FOUFU31902 - Estágio Supervisionado em Clínica Odontológica Integrada II	1	Quarta- feira 14h às 18h	Ter cursado a disciplina de ESCOI II
ESPECÍFICA	FOUFU31802 - Clínica Odontológica Infantil	6	Terça- Feira 8h às 11h30	Ter cursado Clínica Odontológica Infantil
ESPECÍFICA	FOUFU31602 - Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva II	1	Segunda - feira 14h às 17h40	Ter cursado ESC II
ESPECÍFICA	FOUFU31901 - Clínica Odontológica em Saúde Coletiva	1	Quinta-feira - 14h às 17h40	Ter clínica Saúde Coletiva
ESPECÍFICA	FOUFU31604 - Propedêutica Estomatológica VI	1	Terça-feira das 8h às 10h40; quarta- feira, quinta-feira e sexta-feira das 12h às 14h	Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 70 pontos

ESPECÍFICA	FOUFU31405 - Propedêutica Estomatológica IV	1	Segunda-feira - 14h às 16h50	Aprovação em Propedêutica Estomatológica IV
------------	---	---	------------------------------	---

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo do item 5.2. Seleção Geral será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em **Odontologia**.

5.2. **SELEÇÃO GERAL:** A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.

5.2.1. **1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA):** O candidato deverá preencher o pré-requisito de nota mínima na disciplina para a qual está concorrendo e que está estabelecido na coluna "Pré-requisitos", da Tabela 1, do item 4.1. Somente os candidatos que preencherem o pré-requisito de nota mínima serão avaliados na 2ª ETAPA.

5.2.2. **2ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA):** Será atribuída uma nota para o candidato a partir da somatória entre as alíneas abaixo (a + b):

a) CRA do Histórico Escolar no(s) semestre(s) letivo(s) em que cursou a disciplina para a qual está concorrendo (Peso 1);

b) Nota obtida na disciplina para a qual está concorrendo (Peso 2).

5.2.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente com a nota obtida na 2ª ETAPA, para preenchimento das vagas ofertadas.

## 5.3. SELEÇÃO ESPECÍFICA PARA AS SEGUINTE DISCIPLINAS:

5.3.1. **Elementos de Anatomia Humana:** Para essa disciplina, será realizado um processo de seleção separado e específico, de responsabilidade do Departamento de Anatomia Humana do ICBIM/UFU. Para acesso às informações sobre a seleção nessa disciplina, o candidato deverá acessar o Edital específico, que foi encaminhado aos e-mails institucionais UFU dos alunos do curso de Odontologia e para os e-mails das Turmas. O Edital também estará disponível no site da Faculdade de Odontologia ([www.fo.ufu.br](http://www.fo.ufu.br)).

## 5.3.2. Fundamentos de Biologia Celular e Histologia:

a) Para participar da seleção dessa disciplina, o candidato deverá enviar para o e-mail da Profª. Karen Hiraki ([karenhiraki@ufu.br](mailto:karenhiraki@ufu.br)) nos dias **03 e 04/02/2025**, os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br> ).
- Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br> ).
- Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

b) Será aplicada avaliação teórica e prática no valor de 100 pontos englobando todo o conteúdo da disciplina.



c) Será realizada média entre a nota da avaliação aplicada e a nota na disciplina.

d) Na avaliação aplicada, o candidato que tiver nota menor que 60 pontos será desclassificado.

e) A avaliação será aplicada nos dias **05 e 06/02/25 (4ª e 5ª feira) às 13:15h no laboratório de Histologia (sala 2B 229).**

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia, **no dia 08/01/2025**, no site da FOUFU ([www.fo.ufu.br](http://www.fo.ufu.br)) e, também, no e-mail institucional UFU.

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **10/01/2025**.

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## 7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. O candidato selecionado deverá apresentar-se ao professor orientador indicado no resultado da seleção para obter as orientações e dar início à monitoria.

7.2. A atividade de monitoria está prevista para o período **10/02/2025 a 10/05/2025**.

7.2.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 22/12/2024**.

7.2.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 10/01/2025.**

7.2.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

## 8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia, serão destinadas **03 (três) bolsas** de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

8.1.1. Será distribuída 1 (uma) bolsa para os candidatos que forem selecionados para as disciplinas da área básica;

8.1.2. Serão distribuídas 2 (duas) bolsas para os candidatos que forem selecionados para as disciplinas da área específica;

8.1.3. As bolsas de monitoria serão destinadas somente aos alunos do Curso de Odontologia da UFU/Uberlândia.

8.1.4. As bolsas de monitoria serão concedidas aos candidatos selecionados que apresentarem maior CRA Geral (Coeficiente de Rendimento Acadêmico). Havendo empate, a preferência será do monitor com maior CRA obtido no 1º período.

8.2. Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa de monitoria, o mesmo não poderá receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa. Não serão consideradas neste item bolsa alimentação e auxílio moradia.

8.3. O candidato selecionado para o recebimento da bolsa de monitoria, deverá encaminhar um e-mail para [cocod@umuarama.ufu.br](mailto:cocod@umuarama.ufu.br) informando a **CONTA CORRENTE** de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

8.4. A bolsa de monitoria é paga no mês subsequente ao da atividade realizada. Desta forma, o pagamento será realizado no mês seguinte, com referência ao mês anterior. A bolsa é paga integralmente, sendo necessário que o estudante tenha exercido a atividade de monitoria por, no mínimo, 16 dias no referido mês.

## 9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 11/05/2025 até trinta dias após o início do próximo semestre letivo.**

9.2. O monitor terá o prazo de 30 (trinta) dias após o início do 2º semestre letivo de 2024 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.3. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.4. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do docente orientador.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. O estudante não poderá receber outra bolsa interna ou externa à UFU durante a vigência da monitoria, excetuadas os auxílios de assistência estudantil.

10.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a serem publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.

10.6. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

LUCIANA ARANTES PORTO CARVALHO  
Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia  
Portaria de Pessoal UFU nº 3549, de 28 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Arantes Porto Carvalho**, **Coordenador(a)**, em 18/12/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5970107** e o código CRC **DC3AC693**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.087958/2024-71

SEI nº 5970107